



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº12/2024.

**DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE
IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2024.**

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O servidor requereu licença para concorrer ao *cargo de vereador*, tendo apresentado ofício solicitando seu afastamento.

A Lei Complementar nº64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor **Deivison Leandro Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, a partir de 06/07/2024 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador**, nas eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 08 de julho de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal